

Para publicação em DR

DESPACHO № 70/R/2020

Nos termos do disposto n.º 3 e nº 4 do artigo 93.º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, por se encontrarem reunidas as condições legais, autorizo a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, do Assistente Técnico Miguel Duarte Abreu Pereira, para a categoria de Técnico Superior pelo prazo máximo de 18 meses, com efeitos a 01 de fevereiro 2020.

Universidade Aberta, 26 de fevereiro de 2020.

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira

Imp 03-25_A04 Pág. 1 de 1